

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Comissão de Saúde)

Solicita informações à ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à senhora ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da oferta de tratamentos para pacientes com câncer nos hospitais federais do Brasil.

Com o objetivo de auxiliar o Ministério da Saúde na elaboração de suas respostas, seguem algumas perguntas, abaixo relacionadas, que não excluem outras informações que a Pasta entenda relevantes para o esclarecimento da situação:

1. Quais são os hospitais federais que oferecem consultas, exames e tratamentos para pacientes oncológicos no Brasil?
  - 1.1. No estado do Rio de Janeiro, quais ofertam consultas, exames e tratamentos oncológicos para os pacientes?



\* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 \*

2. Quais os tipos de consultas, de exames e tratamentos estão atualmente disponíveis nos hospitais federais para pacientes oncológicos no Brasil? E no Rio de Janeiro?
3. Quantos pacientes oncológicos receberam diagnóstico de neoplasia nos últimos cinco anos nos aludidos hospitais? Quantos pacientes receberam ou estão recebendo algum tipo de tratamento antineoplásico nos últimos cinco anos em hospitais federais no Brasil? Solicito que os dados sejam fornecidos em volume mensal e tipos de atendimentos, no âmbito oncológico.
4. Há demanda reprimida em relação a consultas, diagnósticos e tratamentos oncológicos nos hospitais federais no Brasil? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas.
5. Sobre a crise dos seis hospitais federais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, segundo relatório recente apresentado ao Ministério Público Federal pelo governo daquele estado, houve significativa redução nas consultas e tratamentos de pacientes oncológicos. O que o Ministério da Saúde está fazendo no sentido de retomar os atendimentos e atender às demandas existentes?
6. Sobre as recentes alterações na gestão dos hospitais federais, o que está sendo elaborado em termos de estratégias para garantir o atendimento, a prestação de um serviço de maior qualidade e, ainda, para respeitar os prazos legais (30 dias para o diagnóstico e 60 dias para o início do tratamento oncológico) nos hospitais federais no Brasil?
  - 6.1. Especificamente em relação aos hospitais federais do Rio de Janeiro, como está a situação?
7. Há algum sistema de navegação de pacientes oncológicos nos hospitais federais? Favor detalhar, em caso afirmativo ou negativo.
8. O Ministério da Saúde está trabalhando em colaboração com as autoridades estaduais e municipais para enfrentar a crise nos hospitais federais? Em caso afirmativo, favor detalhar as respostas.



\* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 \*

9. Qual é a disponibilidade de recursos financeiros destinados à recuperação e ao fortalecimento dos hospitais federais no Brasil? E no Rio de Janeiro? Do montante global de recursos destinados, é possível especificar os valores destinados especificamente à parte oncológica?
10. Como o Ministério da Saúde está lidando com a questão da gestão interna dos hospitais federais para garantir uma administração eficaz e transparente no Brasil e no Rio de Janeiro?
11. Em relação ao Comitê Gestor estabelecido em março (e com recente prorrogação dos trabalhos por mais 30 dias<sup>1</sup>) para liderar os esforços de reformulação dos hospitais federais no Rio de Janeiro, como tem sido a atuação deste em relação à parte oncológica?

Desde logo, solicitamos cópia dos dados e das informações levantados pelo Comitê Gestor no período inicial de vigência de 30 dias e/ou até o momento da resposta deste, com especial atenção para a situação dos pacientes oncológicos.

## JUSTIFICAÇÃO

Recente matéria jornalística veiculada no dia 29/04/2024, em periódico de grande circulação local, com o título “*Pacientes da rede federal no Rio sofrem com adiamento de sessões de quimioterapia: “O câncer não espera”*<sup>2</sup>”, revela outro importante ponto de atenção na situação dos hospitais federais do Brasil e em especial do Rio de Janeiro, qual seja, a precariedade e o atraso do tratamento de pacientes oncológicos.

Diante do cenário revelado por muitos pacientes, destaco a imperiosa necessidade de que o Ministério da Saúde providencie dados e informações detalhados ao Parlamento acerca das consultas, diagnósticos,

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/ministerio-da-saude-avanca-na-estruturação-dos-hospitais-federais-do-rio-de-janeiro>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/29/pacientes-da-rede-federal-no-rio-sofrem-com-adiamento-de-sessoes-de-quimioterapia-o-cancer-nao-espera.ghtml>



\* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 \*

exames e do tratamento oncológico (e/ou da falta destes) no âmbito dos hospitais federais, mais especificamente nos 6 hospitais situados no Rio de Janeiro.

Como órgão responsável pela saúde pública do país, o Ministério da Saúde tem o dever de fornecer informações claras e transparentes à população sobre a situação dos hospitais federais, incluindo-se aqueles localizados no Rio de Janeiro. Os cidadãos têm o direito de entender por que estão enfrentando dificuldades de acesso a tratamentos essenciais e de receber garantias de que medidas estão sendo tomadas para resolver esses problemas.

Eventuais suspensões de consultas, de exames, de tratamentos, somadas a falta de profissionais qualificados, insumos e medicamentos comprometem o atendimento adequado aos pacientes, podendo gerar consequências graves, inclusive colocando vidas em risco. O paciente oncológico não tem tempo para esperar. Ao contrário, uma semana de atraso em um tratamento de quimioterapia pode significar o fim de qualquer esperança de cura daquele paciente.

O Ministério da Saúde tem responsabilidade direta sobre a gestão e o funcionamento dos hospitais federais. Diante disso, é necessário que o órgão preste esclarecimentos à população sobre as medidas adotadas para enfrentar a crise e as razões que levaram a essa situação, incluindo possíveis falhas na gestão, alocação de recursos inadequada e outros fatores determinantes.

O acesso universal à saúde é um direito fundamental garantido pela constituição brasileira. A falta de acesso a tratamentos médicos, devido à má gestão dos hospitais federais, viola esse direito básico e afeta a dignidade e o bem-estar dos cidadãos.

A situação dos hospitais federais do Rio de Janeiro requer uma resposta urgente e eficaz por parte das autoridades responsáveis. Para isso, é essencial que o Ministério da Saúde forneça informações detalhadas sobre as



\* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 \*

RIC n.1341/2024

Apresentação: 15/05/2024 16:41:53.460 - MESA

medidas em andamento para enfrentar a crise, os prazos para sua resolução e as estratégias de longo prazo para evitar a recorrência de problemas semelhantes no futuro.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 118/2024, CSAUDE, de autoria do Deputado Dr. Frederico (PRD-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da comissão, realizada no dia 15 de maio de 2024. O Requerimento foi subscrito pelos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS) e Dimas Gadelha (PT/RJ).

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**  
PRESIDENTE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247284079900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco



\* C D 2 4 7 2 8 4 0 7 9 9 0 0 \*